



**EDITAL 01/2025
SELEÇÃO DE BOLSISTA
PROJETO DE EXTENSÃO “SER” IDOSO**

O Setor de Atenção à Saúde e Assistência Social – SASAS da Universidade Federal do Espírito Santo/Alegre torna público, por meio do presente Edital, a abertura de processo de seleção de bolsista para o projeto intitulado “Ser” Idoso, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão - PROEX/Ufes para atuar nas ações extensionistas junto aos idosos do município de Alegre/ES por meio da parceria com o curso de Nutrição da Ufes/Alegre, com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV do município de Alegre e prioritariamente com a Instituição de Longa Permanência (ILPI - Associação Luíza Marillac (ALM)). O candidato poderá obter mais informações sobre o Processo Seletivo junto à assistente social, coordenadora do projeto pelo email: projetoserialdoso@gmail.com

A documentação solicitada no **item 4**, deste edital deverá ser enviada **digitalizada** em arquivo **PDF**, do dia **22/02/2025** até o dia **26/02/2025** para o email: projetoserialdoso@gmail.com

1. PERFIL DO CANDIDATO

Ser estudante da UFES regularmente matriculado no curso de **Nutrição**, a partir do 6º período e possuir habilidades no atendimento ao público-alvo – idosos, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas.

Ter disponibilidade de dedicar 20h semanais ao projeto.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A documentação solicitada abaixo deverá ser enviada digitalizada em arquivo PDF para o email: projetoserialdoso@gmail.com

2.2 As inscrições ocorrerão do dia **13** ao dia **20** de março de **2025**;

2.3 Os candidatos deverão enviar apenas um e-mail, com os **Anexos I, II e III** deste edital, devidamente preenchidos, acompanhados da documentação constante no **item 4** do presente edital;



2.4 Para informações e dúvidas, o candidato poderá se dirigir a recepção do **SASAS**, no castelinho da UFES/Alegre, enviar e-mail para projetoseroso@gmail.com ou entrar em contato através do telefone: 28 35528926.

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 Os candidatos devem ser alunos regularmente matriculados no curso de Nutrição;
- 3.2 Estar matriculado a partir do 4º período;
- 3.3 Disponibilidade para atuar no projeto durante o período **de até um ano (vigência da bolsa)**;
- 3.4 Encaminhar toda documentação exigida no item 4;
- 3.5 Ser cadastrado no Programa de Assistência Estudantil (PROAES/UFES).

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÕES

- a) Ficha de Inscrição (**anexo I**);
- b) RG (cópia simples);
- c) CPF (cópia simples);
- d) Histórico parcial (modelo UFES);
- e) Carta de intenção (motivação e habilidades-**anexo II**);
- f) Declarações ou Certificados de participação voluntária no projeto “Ser” Idoso (cópia simples, que poderão ser solicitadas pelo e-mail projetoseroso@gmail.com);
- g) Declarações ou Certificados de participação voluntária de outros projetos (cópia simples).

5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1 O bolsista do projeto de extensão terá como público-alvo de suas ações, as pessoas idosas da comunidade de Alegre/ES, prioritariamente às pessoas idosas acolhidas na ILPI e participantes do SCFV, da SMAS do município de Alegre. As atividades deverão ser executadas na ILPI, no SASAS, ou junto a ações voltadas à comunidade e ao público idoso do SCFV, sempre visando atender às necessidades/demandas do público-alvo nas dimensões do ensino, pesquisa e extensão, tripé da universidade pública federal.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Os candidatos cadastrados no Programa de Assistência Estudantil (PROAES) da UFES receberão pontuação de acordo com a faixa de renda, conforme **anexo III**.



6.2 Estudantes que anteriormente participaram como voluntários no Projeto “Ser” Idoso, receberão pontuação, conforme **anexo III**;

6.3 Estudantes que anteriormente participaram como voluntários de outros Projetos de Extensão, receberão pontuação, conforme **anexo III**;

6.4 Entrevista técnica. Para a entrevista técnica serão **convocados os três (3)** primeiros classificados após as avaliações anteriores e será pontuada, conforme **anexo III**. Para a entrevista será enviada uma convocação para o **e-mail do candidato** que está cadastrado no portal da Assistência Estudantil.

6.5 Caso o estudante não envie os documentos conforme o item 4 ou não responda à convocação para a entrevista estará automaticamente desclassificado.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os critérios de pontuação possuem caráter classificatório;

7.2 A classificação parcial obedecerá aos critérios de pontuação informados no **anexo III**.

7.3 A classificação final obedecerá aos critérios de pontuação informados no **anexo III**;

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O candidato poderá acompanhar o processo de seleção na página: <http://www.alegre.ufes.br/>, onde serão divulgados os resultados.

9. CARGA HORÁRIA SEMANAL

A carga horária de atividades será de **20 (vinte)** horas semanais, a serem distribuídas de acordo com a necessidade do projeto e disponibilidade do estudante.

10. LOCAL DE ATUAÇÃO

O bolsista atuará prioritariamente na ILPI e no SASAS/UFES/Alegre.

11. VIGÊNCIA DA BOLSA

A vigência será até o mês de dezembro de 2025, respeitando-se o calendário acadêmico e disponibilidade orçamentária e financeira. O bolsista poderá ser substituído em caso do não atendimento das necessidades do projeto/público-alvo.

12. VALOR DA BOLSA

O valor da bolsa de extensão será de R\$700,00 (quatrocentos reais) mensais.



13. DO RECURSO

Após a divulgação do resultado parcial os candidatos poderão interpor recurso (**anexo IV**) no dia 21/03/25, até as 13:00 deste mesmo dia, respeitando-se o cronograma do edital. O recurso deverá ser enviado para o e-mail: projetosolidoso@gmail.com.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos, duvidosos e/ou situações específicas serão analisados pela coordenação do projeto.

15. CRONOGRAMA (RETIFICADO)

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Publicação do edital	13/03/2025	Site da Ufes: http://www.alegre.ufes.br/
Período das Inscrições	13/03/2025 a 19/03/2025	E-mail: projetosolidoso@gmail.com
Convocação para entrevista	20/03/2025	Por e-mail: projetosolidoso@gmail.com
Entrevista	21/03/25 e 22/03/2025	Será realizada de forma remota ou presencial na sala do Serviço Social no SASAS/UFES de Alegre
Resultado parcial	23/03/2025 a partir das 17h	Site da Ufes: http://www.alegre.ufes.br/
Recurso	24/03/2025	Por e-mail: projetosolidoso@gmail.com
Resultado Final após Recurso	25/03/2025	Site da Ufes: http://www.alegre.ufes.br/



FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO I

Nome completo (civil ou social): _____

Curso: _____ **Matrícula:** _____

E-mail: _____ **Telefone(s):** _____

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:

- Cópia simples do CPF
- Cópia simples do RG
- Histórico parcial
- Carta de Intenção (anexo II)
- Declaração ou certificação de participação voluntária em outros projetos de extensão
- Declaração ou certificação de participação voluntária no Projeto “Ser” Idoso

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS:

- MANHÃ TARDE NOITE

_____, ___/___/2025.

Assinatura do candidato



ANEXO III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

- a) Renda *per capita* de 1,0 a 1,5 SM – 0,5 ponto
- b) Renda *per capita* de 0,5 a 1,0 SM – 1,0 ponto
- c) Renda *per capita* de 0,0 a 0,5 SM – 1,5 ponto
- d) Experiência como voluntário no Projeto “Ser” Idoso – 1,5 ponto para cada 06 meses de experiência comprovada
- e) Experiência como voluntário – 1,0 ponto para cada 06 meses de experiência comprovada
- f) Entrevista técnica – 3,0 pontos



ANEXO IV

**FORMULÁRIO DE RECURSO – EDITAL
01/2025-SASAS/PROJETO “SER” IDOSO**

Nome completo:

RG e CPF:

Telefone/e-mail:

Local e data: _____

Assinatura do candidato